

Art. 5º As deliberações da Comissão de Monitoramento e Avaliação serão tomadas por maioria simples de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de qualidade em caso de empate.

Parágrafo único. As reuniões da Comissão serão registradas em ata, assinada por todos os presentes, e arquivadas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

CAPÍTULO IV

DO REGISTRO SISTEMÁTICO NO SEI

Art. 6º É obrigação permanente da Comissão de Monitoramento e Avaliação manter a inserção regular e tempestiva, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), de todas as atas de reunião, manifestações técnicas, pareceres, homologações e demais documentos produzidos no âmbito de suas atribuições, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de sua produção, preservando-se a integridade, a autenticidade e a rastreabilidade das informações.

CAPÍTULO V

DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES E DOS IMPEDIMENTOS

Art. 7º As atribuições decorrentes desta Portaria serão exercidas em acumulação com as funções ordinárias dos cargos ocupados pelos membros, sem prejuízo do regular desempenho de suas atividades finalísticas, não ensejando remuneração adicional, nos termos da legislação vigente, observado o princípio da segregação de funções em relação à organização da sociedade civil parceira.

Art. 8º Deverá declarar-se impedido qualquer membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação que tenha, nos últimos 5 (cinco) anos, participado como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil parceira, ou cuja atuação configure conflito de interesse, nos termos da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, e do art. 50, incisos I, II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016, devendo a questão ser submetida à autoridade designante para as providências cabíveis.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os membros ora designados deverão observar, no exercício de suas atribuições, os deveres funcionais previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994), e nas demais normas aplicáveis.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE PESSOAL SENASP Nº 9, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24, inciso I, alínea b, do Anexo I do Decreto nº 11.348, de 1.º de janeiro de 2023, e o art. 5º, § 2.º, inciso I, da Portaria do Ministro nº 1.069, de 19 de novembro de 2025, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, no Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018, e o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 08020.007516/2020-19, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor o Comitê Executivo da Revista do Sistema Único de Segurança Pública - Revista Susp:

I - Carolina Valladares Guimarães Taboada, Editora-Chefe;

II - Danielle Cadan, Editora-Executiva;

III - Cristina Maria Zackseski, Coordenadora de Publicação; e

IV - Evandro Duarte Piza, Assistente de Publicações.

Art. 2º Designar os seguintes representantes para compor o Comitê Científico da Revista Susp:

- I - Aiala Colares Oliveira Couto;
- II - Camila Caldeira Nunes Dias;
- III - Cláudia Cristina Ferreira Carvalho;
- IV - Cláudio Chaves Beato Filho;
- V - Carlos Frederico Monteiro Rosa;
- VI - Daniel Edler Duarte;
- VII - Edson Marcos Leal Soares Ramos;
- VIII - Élide Damasceno Braga;
- IX - Franklin Epiphanyo Gomes de Almeida;
- X - Gertrudes Aparecida Dandolini;
- XI - Ivone Freire Costa;
- XII - Joana da Costa Martins Monteiro;
- XIII - João Paulo Orsini Martinelli;
- XIV - Jose Ignacio Cano Gestoso;
- XV - Leandro Piquet Carneiro;
- XVI - Marcelo da Silveira Campos;
- XVII - Márcio Júlio da Silva Mattos;
- XVIII - Marlene Inês Spaniol;
- XIX - Moacir Porfiro de Oliveira Júnior;
- XX - Olinda Barcellos;
- XXI - Perla Alves Bento de Oliveira Costa; e
- XXII - Terine Husek Coelho.

Parágrafo único. Caberá ao membro do Comitê Científico informar a Diretoria de Ensino e Pesquisa da Secretaria Nacional de Segurança Pública quanto à eventual abdicação da função.

Art. 3º Designar os seguintes representantes para compor a Equipe Técnica da Revista Susp:

I - Camilla de Figueiredo Andrade;

II - Erica Sousa Silva Neves;

III - Gorette Lira da Silva; e

IV - Naiane Costa Ernesto.

Art. 4º Caberá à Diretoria de Ensino e Pesquisa da Secretaria Nacional de Segurança Pública solicitar a atualização dos integrantes do Comitê Executivo, do Comitê Científico e da Equipe Técnica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

PORTARIA GABPR/ANPD Nº 428, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar ESTEFÂNIA MARTINS GONZAGA do encargo de substituta eventual na Função Comissionada Executiva de Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Superintendência de Gestão Interna da Agência Nacional de Proteção de Dados - CGRL/SGI/ANPD, código FCE 1.13.

Art. 2º Designar LUIZ CLAUDIO DE CAMARGO GUERRERO MOUREAU para exercer o encargo de substituto eventual na Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Superintendência de Gestão Interna da Agência Nacional de Proteção de Dados - CGRL/SGI/ANPD, código FCE 1.13, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR

PORTARIA Nº 434, DE 2 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - ANPD, considerando o disposto na Lei nº 15.352, de 25 de fevereiro de 2026, no inciso II, § 2º, art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no inciso IX, art. 6º da Portaria ANPD nº 01, de 08 de março de 2021 - Regimento Interno da ANPD, resolve:

Alterar a Portaria de Pessoal GABPR/ANPD nº 339, de 16 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 20 de outubro 2025, Seção 2, página 50, referente ao afastamento do País da servidora a ANDRESSA GIROTTO VARGAS, em exercício mediante requisição da Agência Nacional de Proteção de Dados, com o objetivo de participar do evento "76ª Reunião do Grupo de Trabalho Internacional sobre Proteção de Dados em Tecnologias (IWGDPT)/ Grupo de Berlim", na cidade de Montevideu/Uruguai, no período de 17 a 22 de novembro de 2025, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 00261.003981/2025-32).

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR

PORTARIA GABPR/ANPD Nº 435, DE 3 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD), considerando as disposições contidas nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, nos arts. 12 e 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e as competências previstas no art. 6º do anexo da Portaria ANPD nº 1, de 8 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos servidores abaixo relacionados e a seus respectivos substitutos para realizarem os atos necessários à execução dos recursos alocados e para atuar na Unidade Gestora (UG) nº 302122 - Agência Nacional de Proteção de Dados, como:

- I - Ordenador(a) de Despesa: SÍLVIA HELENA CONCEIÇÃO SANTOS;
- II - Ordenador(a) de Despesa Substituto(a): FLÁVIA DUARTE NASCIMENTO;
- III - Gestor(a) Financeiro(a) Titular: MARCIA ROBERTA CANTAO MELO;
- IV - Gestor(a) Financeiro(a) Substituto(a): MIRIAN DE FÁTIMA FIUZA DE

OLIVEIRA;

V - Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão: DÉBORA MEDEIROS DE ASSIS KARAM; e

VI - Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão Substituta: BEATRIZ ALMEIDA LUZ MARTINS.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 368, de 28 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2026, Edição 101, Seção 2, Página 95.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CADE Nº 266, DE 2 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA INTERINO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 10, inciso IX da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, resolve:

Designar VITOR SILVA MARTINS COSTA para o encargo de 2º substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador da Coordenação de Análise Antitruste 7 da Coordenação-Geral de Análise Antitruste 7 da Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, código FCE 1.10.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SECEX/MMA Nº 541, DE 2 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MMA nº 897, de 22 de dezembro de 2023, publicada em 26 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria GM/MMA nº 1.024, de 1º de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 02 de abril de 2024, e considerando o que consta no processo nº 02000.007457/2026-18, resolve:

Designar CLELSON SALLES RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1087105, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Sistemas e Portais, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, ficando dispensado da função comissionada que atualmente ocupa.

ANNA FLÁVIA DE SENNA FRANCO

PORTARIA DE PESSOAL SECEX/MMA Nº 542, DE 2 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MMA nº 897, de 22 de dezembro de 2023, publicada em 26 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria GM/MMA nº 1.024, de 1º de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 02 de abril de 2024, e considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 1997, considerando o que consta no processo nº 02000.007407/2026-31, resolve:

Designar GISELLY SOARES PONTES, Matrícula SIAPE nº 3469469, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Apoio de Instrumentos Econômicos para Controle do Desmatamento, do Departamento de Políticas de Controle do Desmatamento e Incêndios da Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

GUILHERME BARBOSA CHECCO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL SPOA/MMA Nº 539, DE 1º DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso da competência subdelegada pelo art. 13 da Portaria GM/MMA nº 897, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2024 e tendo em vista o Processo nº 02000.007451/2026-41, resolve:

Fica declarada a vacância, a partir de 16 de outubro de 2025, do cargo de Agente Administrativo, classe "B", padrão "IV", código de vaga nº 0202991, do Quadro de Pessoal deste Ministério, ocupado por MICHELÉ DOS ANJOS SILVA BORGES, Matrícula SIAPE nº 1909245, em decorrência de seu falecimento, nos termos do inciso IX, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

